DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.615, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 4.802 de 22 de março de 2021.e Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 34, inciso IV e artigo 42 da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 28, §3° do Decreto Federal n° 10.656, de 22 de março de 2021, que Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Municipal _4.802 de 22 de março de 2021., que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Pereira Barreto, e dá providências correlatas";

CONSIDERANDO que o atual Conselho do Fundeb terá fim de sua vigência em 31 de março de 2021 nos termos do artigo 42 da Lei Federal 14.113/2020;

CONSIDERANDO a necessidade da designação dos membros do novo Conselho do Fundeb à luz da lei 14.113/2020;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB do Município de Pereira Barreto:

I - Representantes do Poder Executivo municipal

Titular: José Carlos Ferreira dos Santos

RG 13.284.530-1 CPF 074.233.388-42;

Suplente: Braz José Dourado Junior

RG 43.954.105-0 CPF 368.706.458-17;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucia Ferreira Menezes Bertuoli

RG 22.355.077-2 CPF 276.635.398-42;

Suplente: Airton Cézar de Araújo

RG. 21.626.149-1 CPF 078.583.758-22

III - Representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Sandra Antonieta Aya Iwata Lima

RG 5.458.868 CPF 704.548.688-04

Suplente: Cleonice Ferreira de Freitas Satin

RG 33.712.963-0 CPF286.719.918-22;

IV - Representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular :Enedina Rodrigues dos Santos Carvalho

RG 6.267.234-4 CPF 705.891.008-15

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Suplente: Suzana Regina Basaglia Modesto

RG 34.078.325-4 CPF 302.856.738-93;

V - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular: Angela Maria de Olivio

RG 16.675.573-4 CPF 078.535.068-30

Suplente: Patricia Viana da Silva dos Santos

RG 33.712.510-7 CPF 305.435.008-88

VI - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Daniela Teshima dos Santos

RG. 41.189.606-3 CPF 350.565.328-43

Suplente: Elaine Cristina Nascimento Pereira Barbosa

RG 42.210.305-6 CPF 288.323.148-60;

Titular: Lúcia Tiossi de Almeida

RG 24.631.431-X CPF 067.268.258-38;

Suplente: Iracelis Rodrigues Moreira

RG 17.361.018 CPF 086.240.058-92;

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Adilson Coqueiro de Oliveira

RG 24.613.863-6 CPF 095.659.188-40;

Suplente: Eliana da Silva de Jesus

RG 23.627.093-X CPF 301.414.508-43;

Titular: Vilma Mendes Pereira

RG 28.542.333-2 CPF 254.450.648-24;

Suplente: Vivian de Lucena de Souza França

RG 38.208.430-5 CPF 419.332.978-08;

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Eliana Hara de Carvalho Rabello

RG 21.481.966 CPF 095.478.688-29;

Suplente: Thais Monção Neves Suzuki

RG 40.591.201-8 CPF 327.718.638-55;

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Gisele Peixoto Ribeiro Antonelo

RG 44.476.064-7 CPF 369...419.858-01;

Suplente: Jair Renan Alves de Almeida Batista

RG 47.569.285-8 CPF 386.924.528-07;

X - Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Fatima Regina Fernandes

RG 15.823.539-3 CPF 098.076.978-75;

Suplente: Maria Aparecida Dias da Silva

RG 33.711.916-6 CPF 303.984.128-98;

Titular: Nanci Regina Machado

RG 27.407.331-5 CPF 257.064.888-64;

Suplente: Carolino Augusto da Silva

RG 18.886.195-6 CPF 161.717.968-08;

XI - Representantes da escola do campo:

Titular: Gislaine Esperança

RG 16.427.601-4 CPF 086.848.368-04;

Suplente: Elaine Cristina Biazoto Alves de Sousa

RG 33.342.803-1 CPF 304.483.065-1.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, ora nomeados, será de 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022 à luz do artigo 42 caput e §2° da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decerto entrará em vigor em 1º de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, 30 de março de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 054/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

Objeto: Aquisição de peças e serviços de injeção eletrônica para uso no veículo de PREF: 078.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa ANA LUCIA MARINS GONCALVES PECAS, inscrita no CNPJ nº: 29.060.699/0001-67, no valor de R$ 11.297,08 (onze mil duzentos e noventa e sete reais e oito centavos)

Estância Turística de Pereira Barreto, 30 de março de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Quarto Termo Aditamento ao Contrato nº 6648/2017

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: RADIOLOGIA YOUSSEF MOUSSA LTDA.

CNPJ: 04.635.015/0001-87

Objeto: O presente termo aditivo visa prorrogar, por igual período, o contrato inicial de nº 6648/2017 que tem por objeto a operacionalização e execução de serviço médico especializado em Ultrassonografia aos pacientes das Unidas Básicas da Rede Municipal de Saúde.

Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022

Pereira Barreto/SP, 30 de março de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

PROCESSO Nº 046/2021
DISPENSA Nº 031/2021
COTAÇÃO - PODA DE ÁRVORES
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 11h00 do dia 06 de abril de 2021, a COTAÇÃO - PODA DE ÁRVORES, DISPENSA nº 031/2021, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para a Prestação de serviços com a poda de árvores em diversas unidades da rede pública de ensino do município de Pereira Barreto, conforme especificações e quantitativos constante no Anexo I - Modelo de Proposta deste Edital. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8576, pelos e-mail thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 30 de março de 2021.

João de Altayr Domingues

Prefeito

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO através da SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 18/05/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CEL JONAS ALVES DE MELLO, nº 1947, Bairro CENTRO, CEP 15370000, PEREIRA BARRETO/SP

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 12HRS

_____

OSWALDO ESPERANÇA

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P009502-1	NKL9560	20/03/2021	00:40	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	18/05/2021
P009659-1	OXU8371	20/03/2021	11:07	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	18/05/2021
P009660-1	EBV9006	23/03/2021	16:36	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	18/05/2021
P009661-1	EVS3535	21/03/2021	05:20	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	18/05/2021
P009681-1	QAD6900	20/03/2021	12:50	181. XI	548-70	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	18/05/2021
P009682-1	RGC0J79	20/03/2021	16:54	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	18/05/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 29/03/2021	Páginas: 1/1

Boletim Coronavírus

